

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
A/C: Sr. Pregoeiro (a)
PREGÃO Nº 026/2022
PROCESSO Nº 23109.010690/2022-16

Prezado Senhor(a),
Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para a prestação de serviços continuados de recepção, com fornecimento de mão-de-obra, para a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, pelo preço mensal de R\$ 229.191,68, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 2.750.300,16, nos termos do Edital e seus anexos e das Planilhas de custo e Formação de Preços, em anexo.

No preço acima proposto, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, objeto do Pregão em referência, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e disponibilização de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários nas quantidades e qualidades apresentadas nesta proposta ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos que a empresa instalará escritório na cidade de Ouro Preto ou em um raio máximo de até 200 km da cidade de Ouro Preto a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SEGES/MP nº 05/2017, conforme item 9.11.3 deste Edital. Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido deverá declarar a instalação/manutenção do escritório (parágrafo obrigatório para cumprimento do 9.11.3 deste Edital)

Valor mensal e global dos serviços							
Tipo do serviço	Valor por Empregado	Quantitativo de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtd. de Postos	Valor Mensal do Serviços	Quantidade de meses de execução contratual	Valor Global da proposta
Campus Ouro Preto							
Recepcionista (44 horas semanais) Ouro Preto	4.137,34	1	4.137,3400	42	173.768,28	12	2.085.219,36
Recepcionista (44 horas semanais) Ouro Preto - PERICULOSIDADE	5.208,53	1	5.208,5300	1	5.208,53	12	62.502,36
Recepcionista (44 horas semanais) Ouro Preto Insalubridade – 20%	4.660,96	1	4.660,9600	1	4.660,96	12	55.931,52
Encarregado da recepção Ouro Preto (44 horas semanais)	4.831,26	1	4.831,2600	1	4.831,26	12	57.975,12
Subtotal				45	188.469,03	12	2.261.628,36
Campus Mariana							
Recepcionista (44 horas semanais) Mariana	4.044,34	1	4.044,340	7	28.310,38	12	339.724,56
Subtotal				7	28.310,38	12	339.724,56
Campus João Monlevade							
Recepcionista (44 horas semanais) João Monlevade	4.137,34	1	4.137,34	3	12.412,02	12	148.944,24
Subtotal				3	12.412,02	12	148.944,24
TOTAL				55	229.191,43	12	2.750.297,16

CNAE preponderante: 78302-00

O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias contados da data da entrega da mesma.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tais como salários, adicionais, encargos sociais, benefícios trabalhistas, seguros encargos tributários/impostos, taxas, margem de remuneração empresarial.

Nossa proposta de preço foi elaborada em estrita observância as exigências contidas na Instrução Normativa do Ministério do Planejamento nº 05/2017.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: GestServi - Gestão & Terceirização de Mão de Obra - Eireli
Endereço: Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 442 - Santa Marta
CEP: 33880-100 Cidade: Ribeirão das Neves
E-mail.: diretoria@gestservi.com.br / licitacoes@gestservi.com.br
Banco do Brasil AG: 3495-9 C/C 410000-X

CNPJ/MF: 13.892.384/0001-46
Tel: 031 3627-3859
UF: MG

Ribeirão da Neves, 23 de Novembro de 2023

**GESTSERVI
GESTAO E
TERCEIRIZACAO
DE MAO DE OBRA
L:13892384000146**

Assinado de forma digital
por GESTSERVI GESTAO E
TERCEIRIZACAO DE MAO
DE OBRA
L:13892384000146
Dados: 2023.12.06
10:15:06 -03'00'

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Nº do Processo:		23109.010690/2022-16		
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico		Pregão Eletrônico: 026/2022		
Licitação Nº: Pregão Eletrônico:		026/2022		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			23/11/2023
B	Município/UF			Ouro Preto
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			2023
D	Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			MG001474/2023
E	Número de meses de execução contratual			12
F	Salário mínimo vigente			R\$ 1.320,00
G	Salário mínimo vigente da categoria			R\$ 1.800,00
H	Data base da categoria			01/04/2023
I	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			4221-05
J	Categoria Profissional			Recepcionista
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço	Unidade de Medida			Quantidade total a contratar
Recepcionista (44 horas semanais) Ouro	Posto de trabalho			42
Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Salário-Base		R\$ 1.800,00	CCT
B	Adicional de Periculosidade (30%)			-
C	Adicional de Insalubridade			-
D	Adicional Noturno			-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			-
F	Prorrogação do Adicional Noturno			-
G	Hora extra feriado a 100%			
H	Descanso Semanal Remunerado			-
Total			R\$ 1.800,00	-
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,330%	149,94	-
B	Adicional de Férias	2,7800%	50,04	-
Subtotal		11,11%	199,98	-
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	4,030%	72,54	-
Total		15,140%	272,52	-
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	INSS	20,00%	360	-
B	Salário Educação	2,50%	45	-
C	SAT	2,50%	44,96	-
D	SESC ou SESI	1,50%	27	-
E	SENAI - SENAC	1,00%	18	-
F	SEBRAE	0,60%	10,8	-
G	INCRA	0,20%	3,6	-
H	FGTS	8,00%	144	-
Total		36,30%	653,36	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Referência (R\$)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Vale Transporte	-	-	Decreto Municipal
B	Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)	-	-	CCT
C	Auxílio-Refeição/Alimentação	24,00	504,00	CCT
D	Desconto Auxílio-Refeição/Alimentação	504,00	- 100,80	CCT
E	Programa de Assistência Familiar (PAF)	-	-	CCT
F	Seguro Vida Invalidez Funeral (Estudo FIA percentual 0,0333%)	R\$ 0,00	4,11	IPCA - CUSTO DE MERCADO
G	Outros (especificar)			-
Total			407,31	-
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
	2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	Critério para repactuação
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		272,52	-
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		653,36	-
2.3	Benefícios Mensais e Diários		407,31	-
Total			1.333,19	-
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
	3 Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Aviso Prévio Indenizado (havendo renovação este custo manterá apenas 10% do valor da proposta da licitação)	0,4200%	7,56	-
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (havendo renovação este custo manterá apenas 10% do valor da proposta da licitação)	0,03%	0,54	-
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	3,24	-
D	Aviso Prévio Trabalhado (custo não renovável)	0,04%	0,72	-
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (custo não renovável)	0,01%	0,18	-
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,82%	68,76	-
Total		4,50%	81,00	-
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Férias	8,3300%	149,94	-

B	Ausências Legais	0,10%	1,80	-
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,34	-
D	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,90	-
E	Afastamento Maternidade	0,02%	0,36	-
F	Outros -			-
Subtotal (soma item 4.1 A a 4.1.F)		8,5%	153,34	-
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3,1%	55,62	-
Total		11,61%	208,96	-
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Intervalo para repouso e alimentação			-
Total				-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Critério para repactuação
4.1	Ausências Legais		208,96	-
4.2	Intra jornada		0,00	-
Total			208,96	-
Módulo 5 - Insumos Diversos				
	5 Insumos Diversos		Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Uniformes		53,58	IPCA
B	Materiais		-	IPCA
C	Equipamentos		13,51	IPCA
D	Epi		4,12	IPCA
Total			71,22	-
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
	6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Custos Indiretos (ESTUDO FIA- COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	2,00%	69,88	irreajustável
B	Lucro - (ESTUDO FIA- COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	0,95%	34,01	irreajustável
C	Tributos - (RESUMO)	13,03%	539,09	-
	C.1. Tributos Federais (PIS (1,65%) - COFINS (7,6%) - ESTIMADO BASE LUCRO REAL)	8,03%	332,23	-
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-	-
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	206,86	-
Total			642,98	-
ÍNDICE PARA CALCULO DOS TRIBUTOS =(1-Tributos)			0,8697	-
BASE CÁLCULO TRIBUTOS = (Custos Indiretos + Lucro+ Subtotal CUSTOS POR EMPREGADO)			4.137,35	-
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.800,00	-
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.333,19	-

C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	81,00	-
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	208,96	-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,22	-
Subtotal custos por empregado (A + B +C+ D+E)		3.494,36	-
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	642,98	-
Valor Total por Empregado		4.137,34	-

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Nº do Processo:		23109.010690/2022-16		
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico		Pregão Eletrônico: 026/2022		
Licitação Nº: Pregão Eletrônico:		026/2022		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		23/11/2023	
B	Município/UF		Ouro Preto	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2023	
D	Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		MG001474/2023	
E	Número de meses de execução contratual		12	
F	Salário mínimo vigente		R\$ 1.320,00	
G	Salário mínimo vigente da categoria		R\$ 1.800,00	
H	Data base da categoria		01/04/2023	
I	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4221-05	
J	Categoria Profissional		Recepcionista	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida		Quantidade total a contratar
Recepcionista (44 horas semanais) Ouro		Posto de trabalho		1
Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Salário-Base		R\$ 1.800,00	CCT
B	Adicional de Periculosidade (30%)		R\$ 540,00	-
C	Adicional de Insalubridade			-
D	Adicional Noturno			-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			-
F	Prorrogação do Adicional Noturno			-
G	Hora extra feriado a 100%			
H	Descanso Semanal Remunerado			-
Total			R\$ 2.340,00	-
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,330%	194,92
B	Adicional de Férias		2,7800%	65,05
Subtotal			11,11%	259,97
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		4,030%	94,3
Total			15,140%	354,27
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	INSS	20,00%	468	-
B	Salário Educação	2,50%	58,5	-
C	SAT	2,50%	58,45	-
D	SESC ou SESI	1,50%	35,1	-
E	SENAI - SENAC	1,00%	23,4	-
F	SEBRAE	0,60%	14,04	-
G	INCRA	0,20%	4,68	-
H	FGTS	8,00%	187,2	-
Total		36,30%	849,37	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Referência (R\$)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Vale Transporte	-	-	Decreto Municipal
B	Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)	-	-	CCT
C	Auxílio-Refeição/Alimentação	24,00	504,00	CCT
D	Desconto Auxílio-Refeição/Alimentação	504,00	- 100,80	CCT
E	Programa de Assistência Familiar (PAF)	-	-	CCT
F	Seguro Vida Invalidez Funeral (Estudo FIA percentual 0,0333%)	R\$ 0,00	4,11	IPCA - CUSTO DE MERCADO
G	Outros (especificar)			-
Total			407,31	-
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	Critério para repactuação
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		354,27	-
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		849,37	-
2.3	Benefícios Mensais e Diários		407,31	-
Total			1.610,95	-
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Aviso Prévio Indenizado (havendo renovação este custo manterá apenas 10% do valor da proposta da licitação)	0,42%	9,82	-
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (havendo renovação este custo manterá apenas 10% do valor da proposta da licitação)	0,03%	0,70	-
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	4,21	-
D	Aviso Prévio Trabalhado (custo não renovável)	0,04%	0,93	-
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (custo não renovável)	0,01%	0,23	-
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,82%	89,38	-
Total		4,50%	105,27	-
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Férias	8,33%	194,92	-

B	Ausências Legais	0,10%	2,34	-
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,44	-
D	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,17	-
E	Afastamento Maternidade	0,02%	0,46	-
F	Outros -			-
Subtotal (soma item 4.1 A a 4.1.F)		8,52%	199,33	-
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3,09%	72,3	-
Total		11,61%	271,63	-
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
A	Intervalo para repouso e alimentação		-	
Total			-	
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
4.1	Ausências Legais	271,63	-	
4.2	Intra jornada	0,00	-	
Total		271,63	-	
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
A	Uniformes	53,58	IPCA	
B	Materiais	-	IPCA	
C	Equipamentos	13,51	IPCA	
D	Epi	4,12	IPCA	
Total		71,22	-	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Custos Indiretos (ESTUDO FIA- COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	2,00%	87,98	irreajustável
B	Lucro - (ESTUDO FIA- COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	0,95%	42,82	irreajustável
C	Tributos - (RESUMO)	13,03%	678,67	-
	C.1. Tributos Federais (PIS (1,65%) - COFINS (7,6%) - ESTIMADO BASE LUCRO REAL)	8,03%	418,25	-
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-	-
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	260,42	-
Total			809,47	-
ÍNDICE PARA CALCULO DOS TRIBUTOS =(1-Tributos)		0,8697		-
BASE CÁLCULO TRIBUTOS = (Custos Indiretos + Lucro+ Subtotal CUSTOS POR EMPREGADO)			5.208,53	-
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.340,00	-
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.610,95	-

C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	105,27	-
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	271,63	-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,22	-
Subtotal custos por empregado (A + B +C+ D+E)		4.399,06	-
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	809,47	-
Valor Total por Empregado		5.208,53	-

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Nº do Processo:			23109.010690/2022-16	
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico			Pregão Eletrônico: 026/2022	
Licitação Nº: Pregão Eletrônico:			026/2022	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			23/11/2023
B	Município/UF			Ouro Preto
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			2023
D	Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			MG001474/2023
E	Número de meses de execução contratual			12
F	Salário mínimo vigente			R\$ 1.320,00
G	Salário mínimo vigente da categoria			R\$ 1.800,00
H	Data base da categoria			01/04/2023
I	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			4221-05
J	Categoria Profissional			Recepcionista
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço	Unidade de Medida			Quantidade total a contratar
Recepcionista (44 horas semanais)	Posto de trabalho			1
Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1 Composição da Remuneração			Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Salário-Base		R\$ 1.800,00	CCT
B	Adicional de Periculosidade (30%)			-
C	Adicional de Insalubridade		264,00	Lei ou Medida Provisória
D	Adicional Noturno			-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			-
F	Prorrogação do Adicional Noturno			-
G	Hora extra feriado a 100%			
H	Descanso Semanal Remunerado			-
Total			R\$ 2.064,00	-
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,330%	171,93
B	Adicional de Férias		2,7800%	57,37
Subtotal			11,11%	-
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		4,030%	-
Total			15,140%	-
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	INSS	20,00%	412,8	-
B	Salário Educação	2,50%	51,6	-
C	SAT	2,50%	51,55	-
D	SESC ou SESI	1,50%	30,96	-
E	SENAI - SENAC	1,00%	20,64	-
F	SEBRAE	0,60%	12,38	-
G	INCRA	0,20%	4,12	-
H	FGTS	8,00%	165,12	-
Total		36,30%	749,17	-

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Referência (R\$)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Vale Transporte	-	-	Decreto Municipal
B	Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)	-	-	CCT
C	Auxílio-Refeição/Alimentação	24,00	504,00	CCT
D	Desconto Auxílio-Refeição/Alimentação	504,00	- 100,80	CCT
E	Programa de Assistência Familiar (PAF)	-	-	CCT
F	Seguro Vida Invalidez Funeral (Estudo FIA percentual 0,0333%)	R\$ 0,00	4,11	IPCA - CUSTO DE MERCADO
G	Outros (especificar)			-
Total			407,31	-

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	Critério para repactuação
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	312,47	-
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	749,17	-
2.3	Benefícios Mensais e Diários	407,31	-
Total		1.468,95	-

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Aviso Prévio Indenizado (havendo renovação este custo manterá apenas 10% do valor da proposta da licitação)	0,4200%	8,66	-
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (havendo renovação este custo manterá apenas 10% do valor da proposta da licitação)	0,030%	0,61	-
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,180%	3,71	-
D	Aviso Prévio Trabalhado (custo não renovável)	0,0400%	0,82	-
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (custo não renovável)	0,0100%	0,20	-
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,8200%	78,84	-
Total		4,50%	92,84	-

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Férias	8,3300%	171,93	-

B	Ausências Legais	0,100%	2,06	-
C	Licença-Paternidade	0,0190%	0,39	-
D	Ausência por acidente de trabalho	0,050%	1,03	-
E	Afastamento Maternidade	0,020%	0,41	-
F	Outros -			-
Subtotal (soma item 4.1 A a 4.1.F)		8,5190%	175,82	-
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3,090%	63,77	-
Total		11,61%	239,59	-
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
A	Intervalo para repouso e alimentação		-	
Total			-	
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
	4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
4.1	Ausências Legais	239,59	-	
4.2	Intra jornada	0,00	-	
Total		239,59	-	
Módulo 5 - Insumos Diversos				
	5 Insumos Diversos	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
A	Uniformes	53,58	IPCA	
B	Materiais	-	IPCA	
C	Equipamentos	13,51	IPCA	
D	Epi	4,12	IPCA	
Total		71,22	-	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
	6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Custos Indiretos (ESTUDO FIA- COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	2,00%	78,73	irreajustável
B	Lucro - (ESTUDO FIA- COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	0,95%	38,32	irreajustável
C	Tributos - (RESUMO)	13,03%	607,32	-
	C.1. Tributos Federais (PIS (1,65%) - COFINS (7,6%) - ESTIMADO BASE LUCRO REAL)	8,03%	374,28	-
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-	-
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	233,04	-
Total			724,37	-
ÍNDICE PARA CALCULO DOS TRIBUTOS =(1-Tributos)		0,8697		-
BASE CÁLCULO TRIBUTOS = (Custos Indiretos + Lucro+ Subtotal CUSTOS POR EMPREGADO)			4.660,96	-
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.064,00	-
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.468,95	-

C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	92,84	-
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	239,59	-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,22	-
Subtotal custos por empregado (A + B +C+ D+E)		3.936,59	-
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	724,37	-
Valor Total por Empregado		4.660,96	-

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Nº do Processo:		23109.010690/2022-16		
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico		Pregão Eletrônico: 026/2022		
Licitação Nº: Pregão Eletrônico:		026/2022		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		23/11/2023	
B	Município/UF		Ouro Preto	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2023	
D	Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		MG001474/2023	
E	Número de meses de execução contratual		12	
F	Salário mínimo vigente		R\$ 1.320,00	
G	Salário mínimo vigente da categoria		R\$ 2.149,88	
H	Data base da categoria		01/04/2023	
I	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4221-05	
J	Categoria Profissional		Encarregado da recepção	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço	Unidade de Medida		Quantidade total a contratar	
Encarregado da recepção Ouro Preto	Posto de trabalho		1	
Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1 Composição da Remuneração		Valor (R\$)	Critério para repactuação	
A	Salário-Base	R\$ 2.149,88	CCT	
B	Adicional de Periculosidade (30%)		-	
C	Adicional de Insalubridade		-	
D	Adicional Noturno		-	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-	
F	Prorrogação do Adicional Noturno		-	
G	Hora extra feriado a 100%			
H	Descanso Semanal Remunerado		-	
Total		R\$ 2.149,88	-	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,330%	179,08	-
B	Adicional de Férias	2,7800%	59,76	-
Subtotal		11,11%	238,84	-
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	4,030%	86,64	-
Total		15,140%	325,48	-
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	INSS	20,00%	429,97	-
B	Salário Educação	2,50%	53,74	-
C	SAT	2,50%	53,7	-
D	SESC ou SESI	1,50%	32,24	-
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,49	-
F	SEBRAE	0,60%	12,89	-
G	INCRA	0,20%	4,29	-
H	FGTS	8,00%	171,99	-
Total		36,30%	780,31	-

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Referência (R\$)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Vale Transporte	-	-	Decreto Municipal
B	Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)	-	-	CCT
C	Auxílio-Refeição/Alimentação	24,00	504,00	CCT
D	Desconto Auxílio-Refeição/Alimentação	504,00	- 100,80	CCT
E	Programa de Assistência Familiar (PAF)	-	-	CCT
F	Seguro Vida Invalidez Funeral (Estudo FIA percentual 0,0333%)	R\$ 0,00	4,11	IPCA - CUSTO DE MERCADO
G	Outros (especificar)			-
Total			407,31	-

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	Critério para repactuação
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	325,48	-
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	780,31	-
2.3	Benefícios Mensais e Diários	407,31	-
Total		1.513,10	-

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Aviso Prévio Indenizado (havendo renovação este custo manterá apenas 10% do valor da proposta da licitação)	0,4200%	9,02	-
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (havendo renovação este custo manterá apenas 10% do valor da proposta da licitação)	0,03%	0,64	-
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	3,86	-
D	Aviso Prévio Trabalhado (custo não renovável)	0,04%	0,85	-
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (custo não renovável)	0,01%	0,21	-
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,82%	82,12	-
Total		4,50%	96,70	-

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Férias	8,33%	179,08	-

B	Ausências Legais	0,10%	2,14	-
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,40	-
D	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,07	-
E	Afastamento Maternidade	0,02%	0,42	-
F	Outros -			-
Subtotal (soma item 4.1 A a 4.1.F)		8,5190%	183,11	-
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3,090%	66,43	-
Total		11,61%	249,54	-
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
A	Intervalo para repouso e alimentação		-	
Total			-	
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
4.1	Ausências Legais	249,54	-	
4.2	Intra jornada	0,00	-	
Total		249,54	-	
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
A	Uniformes	53,58	IPCA	
B	Materiais	-	IPCA	
C	Equipamentos	13,51	IPCA	
D	Epi	4,12	IPCA	
Total		71,22	-	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Custos Indiretos (ESTUDO FIA- COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	2,00%	81,60	irreajustável
B	Lucro - (ESTUDO FIA- COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	0,95%	39,72	irreajustável
C	Tributos - (RESUMO)	13,03%	629,51	-
	C.1. Tributos Federais (PIS (1,65%) - COFINS (7,6%) - ESTIMADO BASE LUCRO REAL)	8,03%	387,95	-
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-	-
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	241,56	-
Total			750,83	-
ÍNDICE PARA CALCULO DOS TRIBUTOS =(1-Tributos)		0,8697		-
BASE CÁLCULO TRIBUTOS = (Custos Indiretos + Lucro+ Subtotal CUSTOS POR EMPREGADO)			4.831,26	-
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.149,88	-
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.513,10	-

C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	96,70	-
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	249,54	-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,22	-
Subtotal custos por empregado (A + B +C+ D+E)		4.080,43	-
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	750,83	-
Valor Total por Empregado		4.831,26	-

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Nº do Processo:			23109.010690/2022-16	
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico			Pregão Eletrônico: 026/2022	
Licitação Nº: Pregão Eletrônico:			026/2022	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			23/11/2023
B	Município/UF			Mariana
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			2023
D	Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			MG001474/2023
E	Número de meses de execução contratual			12
F	Salário mínimo vigente			R\$ 1.320,00
G	Salário mínimo vigente da categoria			R\$ 1.800,00
H	Data base da categoria			01/04/2023
I	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			4221-05
J	Categoria Profissional			Recepcionista
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço	Unidade de Medida			Quantidade total a contratar
Recepcionista (44 horas semanais)	Posto de trabalho			7
Módulo 1 - Composição da Remuneração				
	1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A		Salário-Base	R\$ 1.800,00	CCT
B		Adicional de Periculosidade (30%)		-
C		Adicional de Insalubridade		-
D		Adicional Noturno		-
E		Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F		Prorrogação do Adicional Noturno		-
G		Hora extra feriado a 100%		
H		Descanso Semanal Remunerado		-
Total			R\$ 1.800,00	-
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,330%	149,94
B	Adicional de Férias		2,7800%	50,04
Subtotal			11,11%	199,98
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		4,030%	72,54
Total			15,140%	272,52
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	INSS	20,00%	360	-
B	Salário Educação	2,50%	45	-
C	SAT	2,50%	44,96	-
D	SESC ou SESI	1,50%	27	-
E	SENAI - SENAC	1,00%	18	-
F	SEBRAE	0,60%	10,8	-
G	INCRA	0,20%	3,6	-
H	FGTS	8,00%	144	-
Total		36,30%	653,36	-

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Referência (R\$)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Vale Transporte	-	-	Decreto Municipal
B	Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)	-	-	CCT
C	Auxílio-Refeição/Alimentação	24,00	504,00	CCT
D	Desconto Auxílio-Refeição/Alimentação	504,00	- 100,80	CCT
E	Programa de Assistência Familiar (PAF)	-	-	CCT
F	Seguro Vida Invalidez Funeral (Estudo FIA percentual 0,0333%)	R\$ 0,00	4,11	IPCA - CUSTO DE MERCADO
G	Outros (especificar)			-
Total			407,31	-

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	Critério para repactuação
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	272,52	-
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	653,36	-
2.3	Benefícios Mensais e Diários	407,31	-
Total		1.333,19	-

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Aviso Prévio Indenizado (havendo renovação este custo manterá apenas 10% do valor da proposta da licitação)	0,4200%	7,56	-
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (havendo renovação este custo manterá apenas 10% do valor da proposta da licitação)	0,030%	0,54	-
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,180%	3,24	-
D	Aviso Prévio Trabalhado (custo não renovável)	0,0400%	0,72	-
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (custo não renovável)	0,0100%	0,18	-
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,8200%	68,76	-
Total		4,50%	81,00	-

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Férias	8,33%	149,94	-

B	Ausências Legais	0,10%	1,80	-
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,34	-
D	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,90	-
E	Afastamento Maternidade	0,02%	0,36	-
F	Outros -			-
Subtotal (soma item 4.1 A a 4.1.F)		8,5190%	153,34	-
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3,090%	55,62	-
Total		11,61%	208,96	-
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
A	Intervalo para repouso e alimentação		-	
Total			-	
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
4.1	Ausências Legais	208,96	-	
4.2	Intrajornada	0,00	-	
Total		208,96	-	
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
A	Uniformes	53,58	IPCA	
B	Materiais	-	IPCA	
C	Equipamentos	13,51	IPCA	
D	Epi	4,12	IPCA	
Total		71,22	-	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Custos Indiretos (ESTUDO FIA- COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	2,00%	69,88	irreajustável
B	Lucro - (ESTUDO FIA- COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	0,95%	34,01	irreajustável
C	Tributos - (RESUMO)	11,03%	446,09	-
	C.1. Tributos Federais (PIS (1,65%) - COFINS (7,6%) - ESTIMADO BASE LUCRO REAL)	8,03%	324,76	-
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-	-
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%	121,33	-
Total			549,98	-
ÍNDICE PARA CALCULO DOS TRIBUTOS =(1-Tributos)		0,8897		-
BASE CÁLCULO TRIBUTOS = (Custos Indiretos + Lucro+ Subtotal CUSTOS POR EMPREGADO)			4.044,34	-
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.800,00	-
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.333,19	-

C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	81,00	-
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	208,96	-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,22	-
Subtotal custos por empregado (A + B +C+ D+E)		3.494,36	-
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	549,98	-
Valor Total por Empregado		4.044,34	-

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Nº do Processo:			23109.010690/2022-16		
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico			Pregão Eletrônico: 026/2022		
Licitação Nº: Pregão Eletrônico:			026/2022		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			23/11/2023	
B	Município/UF			João Monlevade	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			2023	
D	Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			MG001474/2023	
E	Número de meses de execução contratual			12	
F	Salário mínimo vigente			R\$ 1.320,00	
G	Salário mínimo vigente da categoria			R\$ 1.800,00	
H	Data base da categoria			01/04/2023	
I	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			4221-05	
J	Categoria Profissional			Recepcionista	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	Unidade de Medida			Quantidade total a contratar	
Recepcionista (44 horas semanais)	Posto de trabalho			3	
Módulo 1 - Composição da Remuneração					
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)	Critério para repactuação	
A	Salário-Base		R\$ 1.800,00	CCT	
B	Adicional de Periculosidade (30%)			-	
C	Adicional de Insalubridade			-	
D	Adicional Noturno			-	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			-	
F	Prorrogação do Adicional Noturno			-	
G	Hora extra feriado a 100%				
H	Descanso Semanal Remunerado			-	
Total			R\$ 1.800,00	-	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias					
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,330%	149,94	-
B	Adicional de Férias		2,7800%	50,04	-
Subtotal			11,11%	199,98	-
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		4,030%	72,54	-
Total			15,140%	272,52	-
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	INSS	20,00%	360	-
B	Salário Educação	2,50%	45	-
C	SAT	2,50%	44,96	-
D	SESC ou SESI	1,50%	27	-
E	SENAI - SENAC	1,00%	18	-
F	SEBRAE	0,60%	10,8	-
G	INCRA	0,20%	3,6	-
H	FGTS	8,00%	144	-
Total		36,30%	653,36	-

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Referência (R\$)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Vale Transporte	-	-	Decreto Municipal
B	Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)	-	-	CCT
C	Auxílio-Refeição/Alimentação	24,00	504,00	CCT
D	Desconto Auxílio-Refeição/Alimentação	504,00	- 100,80	CCT
E	Programa de Assistência Familiar (PAF)	-	-	CCT
F	Seguro Vida Invalidez Funeral (Estudo FIA percentual 0,0333%)	R\$ 0,00	4,11	IPCA - CUSTO DE MERCADO
G	Outros (especificar)			-
Total			407,31	-

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	Critério para repactuação
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	272,52	-
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	653,36	-
2.3	Benefícios Mensais e Diários	407,31	-
Total		1.333,19	-

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

	3 Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Aviso Prévio Indenizado (havendo renovação este custo manterá apenas 10% do valor da proposta da licitação)	0,42%	7,56	-
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (havendo renovação este custo manterá apenas 10% do valor da proposta da licitação)	0,03%	0,54	-
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	3,24	-
D	Aviso Prévio Trabalhado (custo não renovável)	0,04%	0,72	-
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (custo não renovável)	0,01%	0,18	-
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,82%	68,76	-
Total		4,50%	81,00	-

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Férias	8,3300%	149,94	-

B	Ausências Legais	0,10%	1,80	-
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,34	-
D	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,90	-
E	Afastamento Maternidade	0,02%	0,36	-
F	Outros -			-
Subtotal (soma item 4.1 A a 4.1.F)		8,5190%	153,34	-
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3,090%	55,62	-
Total		11,61%	208,96	-
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
4,2	Intrajornada	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
A	Intervalo para repouso e alimentação		-	
Total			-	
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
4.1	Ausências Legais	208,96	-	
4.2	Intrajornada	0,00	-	
Total		208,96	-	
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Critério para repactuação	
A	Uniformes	53,58	IPCA	
B	Materiais	-	IPCA	
C	Equipamentos	13,51	IPCA	
D	Epi	4,12	IPCA	
Total		71,22	-	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Custos Indiretos (ESTUDO FIA- COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	2,00%	69,88	irreajustável
B	Lucro - (ESTUDO FIA- COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	0,95%	34,01	irreajustável
C	Tributos - (RESUMO)	13,03%	539,09	-
	C.1. Tributos Federais (PIS (1,65%) - COFINS (7,6%) - ESTIMADO BASE LUCRO REAL)	8,03%	332,23	-
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-	-
	C.3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	206,86	-
Total			642,98	-
ÍNDICE PARA CALCULO DOS TRIBUTOS =(1-Tributos)		0,8697		-
BASE CÁLCULO TRIBUTOS = (Custos Indiretos + Lucro+ Subtotal CUSTOS POR EMPREGADO)			4.137,35	-
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	Critério para repactuação
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.800,00	-
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.333,19	-

C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	81,00	-
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	208,96	-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,22	-
Subtotal custos por empregado (A + B +C+ D+E)		3.494,36	-
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	642,98	-
Valor Total por Empregado		4.137,34	-

PLANILHA DE PREÇOS DE UNIFORMES				
UNIFORME FEMININO				
Descrição do Item	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Anual Empregado	Valor Mensal Empregado
CAMISETE FEMININA MANGA 3/4 - TECIDO DE ALGODÃO. DETALHE NO PÉ DE GOLA INTERNO, ABOTOADOR	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00	R\$ 7,00
BLAZER FEMININO FORRADO - TECIDO MISTO POLIÉSTER E ALGODÃO, BLAZER SEM RECORTE, GOLA ESPORTE, DOIS BOLSOS	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00	R\$ 18,75
CALÇA SOCIAL FEMININA, TECIDO DE POLIÉSTER, COM CÔS ANATÔMICO DE 08 CM COM PEQUENO TRANSPASSE DE 3CM	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 11,25
SAPATO FEMIMNINO SALTO BAIXO MODERE 7032.500	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 11,25
KIT 2 MEIAS FEMININA FIO 20 SOQUETE LOBA LUPO	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 1,25
TOTAL UNIFORME FEMININO			R\$ 594,00	R\$ 49,50
UNIFORME MASCULINO				
Descrição do Item	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Anual Empregado	Valor Mensal Empregado
CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA - TECIDO DE ALGODÃO, COM PUNHO COM DOIS BOTOES	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 13,75
BLAZER MASCULINO DE POLIESTER, MANGA LONGA COM TRÊS BOTÕES NO PUNHO, FORRO EM TAFETÁ, ABERTURA DUPLA	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00	R\$ 18,75
CALÇA SOCIAL MASCULINA DE POLIÉSTER, CÔS COM PRESILHAS. DUAS PREGUINHAS NA FRENTE	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 11,25
SAPATO SOCIAL MASCULINO	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00	R\$ 16,25
KIT 2 MEIAS SOCIAL MASCULINO	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 1,25
TOTAL UNIFORME MASCULINO			R\$ 735,00	R\$ 61,25
Média considerando a proporção 45 femininos e 10 masculinos				R\$ 53,58

PLANILHA DE PREÇOS DE EPI				
Descrição do Item	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Anual Empregado	Valor Mensal Empregado
Máscaras do tipo (PFF2) N95 ou (KN95) - caixas com 50 unidades	11	R\$ 4,50	R\$ 49,50	R\$ 4,12

PLANILHA DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS					
Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Vida útil (meses)	Custo mensal
Qtde de Relógios para complementar estrutura atual					5
Locação mensal dos Aparelhos - R\$100,00 x Qtde					R\$ 500,00
Valor da Inclusão por empregado mensal R\$ 4,42					R\$ 243,10
Quantidade de Colaboradores					55
Valor Unt mensal por Funcionário					R\$ 13,51

Anexo 1			
Mão-de-Obra			
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual			
Módulo 1 : Composição da Remuneração			
	1 Salário Base	Conforme - SINTAPPI/MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS E APOSENTADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PESQUISAS, PERICIAS, INFORMACOES, AGENTES AUTONOMO, e SINSEHT - MG SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS EM RECURSOS HUMANOS E TRABALHO TEMPORARIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS (MG001474/2023)	
1.1	Jornada de trabalho	220 Horas - Conforme C.H Prevista no Edital	
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	Metodologia de cálculo
A	13º Salário	8,33%	Corresponde à gratificação natalina. É um direito do trabalhador garantido pela Constituição, portanto é uma gratificação compulsória. Tem natureza salarial. Fundamentação legal: Leis 4.090/62 e 4.749/62; art. 7º, VIII, CF/88; Decreto 57.155/65; Súmula N º 157 – TST. Memória de Cálculo = Total da Remuneração/ 12 meses = (1/12) x 100 = 8,33%
B	Adicional de Férias	2,78%	Art. 7º, XVII, CF/88 e arts. 129 e 130 da CLT. Memória de Cálculo: (1/3/12) X 100 = 2,78%
TOTAL		11,11%	TOTAL
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras			
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	Metodologia de cálculo
A	INSS	20,00%	Artigo 22, inciso I, Lei nº 8.212/1991 Memória de Cálculo = Total da Remuneração + Submódulo 2.1 X Percentual de 20,00%.
B	SESI ou SESC	1,50%	Fundamentação legal: Art. 30 da Lei 8036/90, Art. 1º da Lei 8154/90, Art. 240 da Constituição Federal. Artigo 3º da lei 8.036/1990. Memória de Cálculo = Total da Remuneração (R\$) + Submódulo 2.1 X Percentual de 1,50%.
C	SENAI ou SENAC	1,00%	Decreto-Lei nº 2.318/86. Memória de Cálculo = Total da Remuneração (R\$) + Submódulo 2.1 X Percentual de 1,00%.
D	INCRA	0,20%	Fundamentação legal: art. 1º, inciso I, art. 3º do Decreto-Lei nº1.146/1970; Lei Complementar nº 11/71. Memória de Cálculo = Total da Remuneração (R\$) + Submódulo 2.1 X Percentual de 0,20%.
E	Salário Educação	2,50%	Fundamentação legal: art. 3º, inciso I do Decreto nº 87.043/1982; art. 15 – Lei nº 9.424/96; art. 1º § 1º - Decreto Nº 6.003/2006; art. 212 § 5º da Constituição Federal; Súmula Nº 732 do STF. Memória de Cálculo = Total da Remuneração(R\$) + Submódulo 2.1 X Percentual de 2,50%.
F	FGTS	8,00%	Fundamentação legal: art. 15 da Lei nº 8.036/90; art. 7º inciso III da Constituição federal; Súmula nº 63 do TST. Memória de Cálculo = Total da Remuneração (R\$) + Submódulo 2.1 X Percentual de 8,00%.
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,50%	Fundamentação legal: Lei 8.12 de 24 de julho de 1991 (artigo 22, inciso II, alíneas "b" e "c") FAP (1,2490) X RAT (2%) = 1,66% Memória de Cálculo = Total da Remuneração (R\$) + Submódulo 2.1 X Percentual de 1,66.
H	SEBRAE	0,60%	Fundamentação legal: Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº8.154/90. Memória de Cálculo = Total da Remuneração (R\$) + Submódulo 2.1 X Percentual de 0,60%.
TOTAL		36,30%	TOTAL
Percentual de Incidência		4,03%	Este percentual consta no cálculo do submodulo 2.2 (Total do Submodulo 2.2 x 2.1)

Módulo 3: Provisão para Rescisão			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Metodologia de cálculo
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	Memória de Cálculo = $[(0,05 \times (1/12))] \times 100 = 0,42\%$
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	Memória de Cálculo = $8\% (\text{FGTS}) \times \text{Aviso Previo Indenizado}$
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,18%	Memória de Cálculo = $\text{FGTS} \times \% \text{ de colaboradores demitidos com aviso trabalhado: } [(8\% \times 40\%)$
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	Conforme Manual do MPOG / Art. 7º XXI, CF/88, 477 e 491 CLT. Fórmula: $(((7/30)/12) \times 100 \times 0,02) = 0,04\%$
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	Memória de Cálculo = $\text{Submódulo 2.2} \times \text{Aviso prévio trabalhado}$
F	Multa do FGTS e sobre o aviso prévio trabalhado	3,82%	Memória de Cálculo = $\text{FGTS} \times \% \text{ de colaboradores demitidos com aviso trabalhado: } [(8\% \times 40\%)$
TOTAL		4,50%	TOTAL
Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	Metodologia de cálculo
A	Férias // Substituto na Cobertura de Férias	8,33%	Constituição Federal de 1988(art. 7º, inc. XVII);-CLT (arts. 129 e 130, I)-Art. 129 e 130 do Decreto lei5.452 de 1943 e §6 art.452-A da Lei 13.467 de 2017.
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,10%	Memória de Cálculo = $[(0,35/365) \times 100] = 0,10\%$
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	Memória de Cálculo = $[(5/365) \times 1,5\%] = 0,02\%$
D	Substituto na Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0,05%	Memória de Cálculo = $[(1/12) \times 1,7\% \times (4/12)] = 0,05\%$
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	Memória de Cálculo = $[(5/365) \times 1,5\%] = 0,02\%$
F	Outros (Especificar)	0,00%	Outros
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3,09%	Total do Submodulo 2.2 x 4.1
Sub Total		11,61%	TOTAL
ENCARGOS		67,56%	
	Ticket alimentação	Conforme Cláusula Nona da CCT - VALE-REFEIÇÃO - R\$24,00 ao dia com desconto de 20%	
	Seguro de Vida	Conforme apólice de Seguro de Vida - Valor pago atualmente pela empresa.	
	Vale-Transporte	Devido à experiência desta empresa em execução de contratos com objeto similar nos municípios abrangidos por este processo, a Gestservi, optou por zerar o valor do vale-transporte, devido número ínfimo de colaboradores optantes pelo vale-transporte nas regiões. Ressaltamos, ainda, que é obrigação legal e trabalhista desta empresa o fornecimento do vale-transporte para os colaboradores optantes, sendo certo o fornecimento. Informamos que o preço proposto é suficiente para a perfeita execução dos serviços.	
	EPI e Uniformes	Levantamento realizado por postos de trabalho e conforme quantitativo discriminado na aba "EPI". Os valores foram definidos conforme pesquisa de mercado com fornecedores parceiros da Gestservi.	
	Lucro	Definição de estratégia Operacional da Empresa	
	Custos indiretos	Definição de estratégia Operacional da Empresa	
	Tributos	PIS e COFINS - Conforme média apresentada - Lucro Real	
	ICMS	Não Aplica	

	ISS	ISSQN - Conforme municipio
--	-----	----------------------------